

## NOTA OFICIAL Nº 006/2019/CBVELA

ESTABELECE PRAZO E TAXA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL INTERNACIONAL PARA ATLETAS PARTICIPAREM DE EVENTOS ESPORTIVOS NO CONTINENTE EUROPEU

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência;

**CONSIDERANDO** a necessidade da comprovação de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Individual para atletas e técnicos inscritos em Eventos Internacionais da Modalidade Vela;

**CONSIDERANDO** que após vasta pesquisa e interlocução com fornecedores nacionais, foi constatado que este tipo de apólice não existe para ser contratada no mercado nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Confederação Brasileira de Vela - CBVela em parceria com a Federação Francesa de Vela – FFV oferece aos atletas e técnicos brasileiro a possibilidade de contratar **Seguro Internacional de Responsabilidade Civil Individual** para o ano de 2019 ao custo de **€ 150,00 (cento de cinquenta Euros)**.

**Art. 2º.** A parceria da CBVela com a Federação Francesa de Vela prevê que as solicitações sejam realizadas uma **única vez por ano**.

**Art. 3º.** Os atletas e técnicos interessados em contratar esse seguro através da CBVela devem se manifestar por escrito através do e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) até o dia **25 de fevereiro de 2019**, impreterivelmente. Após essa data não será mais possível realizar o seguro através da CBVela com cobertura para o ano de 2019.

**Art. 4º.** Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela.

**Art. 5º.** Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são validos até o dia 31 de dezembro de 2019, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de fevereiro de 2019.

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

